



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 030/2021

Aos quatorze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os Vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Valter Brito da Silva, auxiliado pelo Vice-Presidente, Vereador Geverson Vicentim, pelo Primeiro Secretário, Vereador Roberto Peres e pelo 2º Secretário, Vereador Jayson de Souza Moraes, para realizarem a Trigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, com a presença dos demais Vereadores: Anilson de Souza Rodrigues Mansano, Brasília Aparecida Neves Farias, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Joanir Martins, Lígia da Silva Machado, Odil Cléris Toledo Puques, Paulo Sérgio Gomes da Silva, Rosa Linda Rodrigues. **Expediente:** O Presidente declarou aberta a presente Sessão, iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. Logo após, solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 029/2021, realizada no dia 04 de outubro de 2021. A ata foi colocada em discussão e, não havendo discussão, a ata foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura das correspondências recebidas do Executivo: **OF/GP/CAM. nº 053/2021**, que encaminha o **Projeto de Lei GP nº 036/2021** - “*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências*”. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Executivo Municipal, para que o Projeto tramite em Regime de Urgência Especial, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno. Discutiu o pedido de regime de urgência especial a Vereadora Cida Farias. Não havendo mais discussão, o pedido do Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei GP nº 036/2021** foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem Parecer e retornará na Ordem do Dia. **OF/GP/CAM. nº 052/2021**, que encaminha o **Projeto de Lei GP nº 035/2021** - “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.163/2009, que cria o Conselho Municipal de Cultura, e dá outras providências*”. O Projeto será encaminhado para as comissões pertinentes e retornará oportunamente nos moldes regimentais. Também foram lidas as correspondências expedidas pela Câmara Municipal. Conforme acordado em Plenário, não foram apresentadas as matérias elencadas na pauta da presente sessão, diante da impossibilidade da transmissão da presente sessão através das redes sociais. “*Pela Ordem*”, a Vereadora Janete Córdoba, solicitou para que a Mesa Diretora encaminhasse Moção de Pesar aos familiares da Senhora Cornélia de Sousa Dutra, pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de outubro. A moção será encaminhada. “*Pela Ordem*”, a Vereadora Cida Farias solicitou para que a Mesa Diretora encaminhasse Moção de Congratulação às senhoras Simone Winckler Silveira e Renata Miranda Meira, Fisioterapeutas, em homenagem ao Dia Nacional do Fisioterapeuta, comemorado no dia 13 de outubro e em reconhecimento ao brilhante trabalho desenvolvido em prol da população amambaiense. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Não houve **Pequeno Expediente**, sendo portanto suspensa a Sessão pelo tempo de 15 (quinze) minutos, para reunião das Comissões. Após o intervalo, a sessão foi reiniciada com a **Ordem do Dia**, para discussão e votação dos Pareceres e Projetos. Assim sendo, o Presidente Valter Brito passou a direção da Sessão ao Vice-Presidente, que solicitou a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei GP nº 036/2021**, que “*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências*”. O Vice-Presidente colocou o Parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. O Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em Discussão e Votação, em Regime de Urgência Especial, o mérito do Projeto de Lei GP nº 036/2021. Não havendo discussão, em votação. O Projeto de Lei GP nº 036/2021 foi aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência Especial. Assim sendo, o Vice-Presidente passou para o **Grande Expediente** e, “*Pela Ordem*”, o Vereador Odil Puques solicitou a supressão da palavra livre, diante da impossibilidade da transmissão da presente sessão através das redes sociais. O Vice-



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e o servidor Luiz Alberto Fonseca, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Primeiro Secretário e o Vice-Presidente.

